



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO nº. 54/2024

SÚMULA: *Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity e dá outras providências.*

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paranacity, no dia 31 de maio de 2024, Sexta-feira.

Art. 2.º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE MAIO DE 2024.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 2812	PÁGINA 02
28.05.24	
DATA	ASS



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

